



Pesquisa Industrial

volume 36 2017

número 2

Produto

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário Especial de Fazenda
Waldery Rodrigues Junior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Susana Cordeiro Guerra

Diretor-Executivo
Fernando José de Araújo Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Eduardo Luiz G. Rios Neto

Diretoria de Geociências
João Bosco de Azevedo

Diretoria de Informática
David Wu Tai

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
Marise Maria Ferreira (em exercício)

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Alessandro de Orlando Maia Pinheiro

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Pesquisa Industrial Anual

volume 36 2017

número 2

Produto

ISSN 0100-5138
Pesq. industr., Rio de Janeiro, v. 36, n.2, p.1-20, 2017

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0100-5138

© IBGE. 2019

Por decisão editorial, a partir do ano de referência de 2016, a publicação passou a ser divulgada em duas partes: a primeira corresponde às tabelas de resultados, enquanto a segunda, objeto deste documento, apresenta considerações de natureza metodológica sobre o levantamento.

Sumário

Apresentação	5
Notas técnicas	6
Histórico	6
Unidade de investigação	7
Nomenclatura de produtos.....	7
Conceituação das variáveis investigadas	8
Aspectos da amostragem	9
Instrumentos de coleta	11
Disseminação dos resultados	11
Regras de arredondamento.....	12
Convenções e unidades de medida	12
Regras de desidentificação	12
Referências	14
Anexo	
1 - Questionário da Pesquisa Industrial Anual - Produto 2017	16

Apresentação

Com a presente publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga as informações da Pesquisa Industrial Anual - Produto, PIA-Produto, referentes a 2017.

Por decisão editorial, cabe destacar que, a partir do ano de referência de 2016, as informações da pesquisa passaram a ser divididas em duas partes, ambas disponibilizadas apenas no portal do IBGE na Internet.

A primeira parte envolve às notas técnicas da Pesquisa, aqui apresentadas, as quais se reportam às considerações de natureza metodológica, acrescidas de alguns Anexos. A segunda parte corresponde às tabelas de resultados.

A Coordenação de Serviços e Comércio, vinculada à Diretoria de Pesquisas, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

Eduardo Luiz Gonçalves Rios Neto
Diretor de Pesquisas

Notas Técnicas

A Pesquisa Industrial Anual - Produto, PIA-Produto, levanta informações referentes a produtos e serviços industriais produzidos pela indústria nacional.

Os objetivos principais da pesquisa são:

- Disponibilizar informações atualizadas sobre a produção de bens e serviços industriais, segundo uma nomenclatura detalhada, permitindo a análise da composição da produção industrial brasileira, de mercados específicos, bem como o acompanhamento de sua evolução; e
- Propiciar informações para a análise articulada dos fluxos de produção interna e do comércio externo de produtos industriais.

A série da PIA-Produto teve início no ano de 1998 e tem como desenho um painel intencional de unidades locais produtivas industriais selecionadas a partir da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa.

Histórico

A primeira Pesquisa Industrial Anual - PIA foi realizada pelo IBGE em 1967, referente ao ano de 1966, com metodologia definida pelo Grupo Especial de Trabalho para as Estatísticas Industriais - GETEI, criado em 1964.

De 1966 a 1979, a Pesquisa Industrial Anual foi censitária para um corte de valor da produção estipulado, atingindo cerca de 99 mil estabelecimentos no ano de 1978, com resultados para Brasil e detalhamentos geográficos, dependendo do ano de referência, segundo as classes, as divisões, os grupos e os subgrupos da classificação de atividades. Para esses anos, apresentaram-se resultados referentes acerca de 500 produtos industriais selecionados.

Em 1981, foi introduzida a amostragem probabilística de estabelecimentos, visando facilitar a coleta, agilizar a apuração dos dados e reduzir os prazos de divulgação de resultados. A amostra foi planejada para representar os dados gerais dos estabelecimentos para Brasil e Unidades da Federação e divulgar estimativas de produção física para os 736 produtos acompanhados pela Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física, PIM-PF, para efeito do cálculo de indicadores conjunturais. A Pesquisa Industrial Anual possuía, então, cerca de 28 mil estabelecimentos, sendo 13 mil informantes exclusivos de dados gerais, 10 mil informantes de produção física e 5 mil informantes simultâneos de dados gerais e produção física. Foram divulgados resultados para 600 produtos.

A partir de 1996, com o Programa de Modernização das Estatísticas Econômicas, a concepção do sistema de pesquisas econômicas foi modificada e, nesse contexto, a Pesquisa Industrial Anual foi totalmente reformulada, passando a desdobrar-se em duas pesquisas: a Pesquisa Industrial Anual - Empresa, com a série iniciada em 1996, e a Pesquisa Industrial Anual - Produto, iniciada em 1998.

Unidade de investigação

A unidade de investigação da PIA-Produto é a unidade local de produção industrial das empresas industriais.

A unidade local é o espaço físico, geralmente uma área contínua, na qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. A empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais, cuja principal receita provém da atividade industrial. Define-se como empresa industrial a empresa com atividade principal compreendida nas seções B e C (*Indústrias extrativas* e *Indústrias de transformação*, respectivamente) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, e como unidades locais de produção industrial, aquelas onde são exercidas essas atividades.

Nomenclatura de produtos

As informações sobre as mercadorias e serviços industriais são levantadas segundo uma nomenclatura de produtos preestabelecida, a Lista de Produtos da Indústria, PRODLIST-Indústria¹, atualizada regularmente, cuja versão atual, referente a 2016, contém cerca de 3400 denominações.

A PRODLIST-Indústria foi elaborada a partir da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, e ordenada por classe CNAE de predominância da origem do produto, sendo seus elementos identificados por códigos de oito dígitos com a seguinte estrutura: os quatro primeiros dígitos correspondem aos da classe CNAE de predominância, e os quatro seguintes são uma sequência numérica para ordenamento alfabético dos produtos no interior de cada classe. É utilizada no levantamento da produção nacional, pelo IBGE e outros órgãos produtores de informação.

A referência aos códigos da NCM objetiva garantir a comparabilidade internacional, uma vez que as nomenclaturas internacionais utilizadas para mensurar a produção industrial vinculam seus códigos aos do Sistema Harmonizado - SH², que é a base da construção da NCM.

A PRODLIST-Indústria é atualizada visando a incorporação de novos produtos e ajustes em designações existentes, levando-se em conta as atualizações nos códigos da NCM, os resultados da PIA-Produto e as consultas junto às associações de classe empresariais.

Na PRODLIST-Indústria, existem alguns códigos que possuem em sua descrição o termo “não especificados”. Esses códigos têm origem preponderante na classe CNAE em que estão compreendidos, sem, contudo, estarem listados em classes anteriores. Geralmente, a categoria dos “não especificados” reúne o conjunto de produtos cuja produção, individualmente, não possui peso suficiente dentro da classe de atividade econômica para justificar sua identificação com um código de produto específico.

A mais recente versão da PRODLIST-Indústria foi lançada em 2016 sendo referência para a nova série da PIA-Produto. Compreendendo, também, os dados revisados de 2014 e 2015.

¹ Para informações complementares, consultar a PRODLIST-Indústria no portal do IBGE na Internet, no endereço: <<https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/produtos.html>>.

² O Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias é um método internacional de classificação de mercadorias, baseado em uma estrutura de códigos e respectivas descrições, que tem por objetivos promover o desenvolvimento do comércio internacional, bem como aprimorar a coleta, a comparação e a análise das estatísticas.

Cabe ressaltar que não há informação de quantidade produzida para os serviços industriais e para os produtos da indústria farmacêutica (classes CNAE 21.21-1, *Fabricação de medicamentos para uso humano*, e 21.22-0, *Fabricação de medicamentos para uso veterinário*), para os quais não existem unidades de medida definidas. A única exceção fica por conta do produto Soluções parenterais, pertencente à classe 21.21-1, cuja unidade de medida padrão para quantidade é o litro (l).

Conceituação das variáveis investigadas

A seguir, são listadas e definidas as variáveis pesquisadas diretamente nas unidades locais investigadas na PIA-Produto, bem como as variáveis tabuladas para cada produto.

Variáveis investigadas na unidade local

Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais prestados pela unidade local

Receita bruta de vendas de produtos produzidos pela empresa na unidade local, no ano, ou em outras unidades locais da mesma empresa e comercializados nesta unidade, bem como dos serviços industriais prestados a outras empresas, deduzidos os impostos incidentes sobre essas vendas (os que guardam proporcionalidade com o valor de venda, tais como: ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional, etc.) e as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

Informações dos produtos produzidos e serviços industriais prestados pela unidade local

São solicitadas as seguintes informações para os principais produtos produzidos pela empresa na unidade local no ano, ou em outras unidades locais da mesma empresa e comercializados nesta unidade, bem como os serviços industriais prestados a outras empresas, em um número máximo de 20 itens, discriminados em ordem decrescente de valor das vendas:

Código, descrição e unidade de medida do produto – código identificado pelo informante com o uso da PRODLIST-Indústria;

Quantidade produzida no ano - quantidade total do produto fabricado na unidade local no ano, independentemente do destino (vendido ou transferido para outras unidades locais da mesma empresa, mantido em estoque, incorporado ao ativo ou distribuído gratuitamente);

Quantidade vendida no ano - quantidade total do produto vendido pela unidade local no ano, independentemente de ter sido produzido no ano ou na unidade local, desde que produzido pela empresa; e

Vendas realizadas no ano - receita líquida de vendas do produto no ano, inclusive a de produtos que são fabricados em outras unidades locais da mesma empresa. Não inclui a revenda de mercadorias adquiridas de outras empresas.

Para os serviços industriais, solicita-se o valor da receita líquida auferida com a prestação de serviços para outras empresas. As vendas de serviços industriais referem-se às receitas auferidas pela aplicação de processos industriais de

beneficiamento ou acabamento em produtos já elaborados, que pertençam a terceiros ou a outras unidades locais da mesma empresa.

Principais matérias-primas, materiais auxiliares e componentes consumidos na produção

Quando a unidade local informa produtos que não constam da PRODLIST-Indústria, solicita-se que sejam listadas, em ordem decrescente de importância, as três principais matérias-primas, materiais auxiliares e componentes consumidos na produção. Essas informações auxiliam na codificação dos produtos e não são divulgadas.

Variáveis tabuladas

Para cada produto, são tabuladas as seguintes variáveis:

- Número de informações - soma das unidades locais que informaram o produto;
- Quantidade produzida no ano - soma das quantidades produzidas de todas as unidades locais que informaram o produto;
- Quantidade vendida no ano - soma das quantidades vendidas de todas as unidades locais que informaram o produto;
- Valor das vendas - soma dos valores das vendas de todas as unidades locais que informaram o produto. O valor das vendas corresponde às vendas realizadas diretamente pelas unidades locais produtivas industriais. Não estão incluídas as vendas realizadas pelas unidades locais administrativas, departamentos de venda ou pelas unidades locais produtivas não industriais, pois não são levantadas pela pesquisa; e
- Valor da produção - soma dos valores da produção de todas as unidades locais que informaram o produto. Variável construída, para cada ocorrência de produto, com base no seguinte critério: valor da produção = valor médio de venda (valor das vendas/quantidade vendida) x quantidade produzida.

Quando apenas a quantidade produzida for informada, utiliza-se o valor médio do produto informado pela mesma empresa em outras ocorrências do mesmo produto. Caso este não exista, utiliza-se o valor médio do produto na Unidade da Federação em que a unidade local está localizada; e, não havendo tal informação, adota-se o valor médio nacional do produto.

Para os serviços, o valor da produção é o valor das vendas. Para os produtos da indústria farmacêutica, para os quais não é solicitada a informação sobre quantidade, assume-se que o valor da produção é igual ao valor das vendas.

Nos casos em que parte da produção do produto é vendida e parte passa por novas etapas de processamento na própria empresa ou é estocada, pode ocorrer diferença entre os valores de venda e de produção. Quando a parcela vendida for pouco significativa, a valoração da produção com base no valor médio de venda pode, inclusive, resultar em distorção. É o que acontece com o produto “Rações e outras preparações utilizadas na alimentação de animais”, para o qual a quantidade vendida representa menos da metade da quantidade total produzida, de modo que

o restante da produção é valorada pelo valor médio de mercado, embora não tenha sido comercializada diretamente pelas empresas.

Aspectos da amostragem

Seleção do painel

A seleção dos informantes da PIA-Produto foi baseada no estrato certo da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa. Desta forma, pode-se considerar que o grupo de empresas que a PIA-Produto engloba é o censo das empresas industriais brasileiras que têm 30 ou mais pessoas ocupadas segundo o Cadastro Central de Empresas - CEMPRE.

A partir de 2005, a amostra da pesquisa passou a ser formada por todas as unidades produtivas industriais pertencentes ao estrato certo da PIA-Empresa, ou seja, as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superiores a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa.

O processo de definição da amostra da PIA-Produto passou por vários ajustes, no sentido de ampliar o alcance dos dados levantados. O histórico dessas mudanças está descrito a seguir.

Nos anos de 1998 e 1999, para formar o painel de unidades locais, foram adotados os seguintes procedimentos:

- Como regra geral, para cada classe CNAE (quatro dígitos), foram selecionadas, na PIA-Empresa, as unidades locais de produção industrial que representavam 80% do total do valor das expedições (receita líquida de vendas industriais mais valor das transferências de mercadorias e serviços) da classe;
- As empresas com unidades locais selecionadas pelo critério anterior tiveram todas as suas unidades de produção industrial incluídas no painel; e
- Para as atividades (classes CNAE) com baixo nível de concentração da produção, trabalhou-se com painel com cobertura inferior a 80%.

A seguir, estão relacionadas as classes CNAE nas quais o painel atingiu, no máximo, 60% do valor das expedições:

Quadro 1 - Classes CNAE 2.0 com baixo nível de concentração da produção industrial

Código	Descrição
08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
16.10-2	Desdobramento de madeira
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
18.21-1	Serviços de pré-impressão
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Industrial Anual - Produto 2007/2017.

A partir de 2000, incluíram-se no painel da PIA-Produto todas as unidades locais de produção industrial das 1 000 maiores empresas da PIA-Empresa, segundo a receita líquida de vendas porventura não selecionadas pelo critério anterior.

Em 2001, incorporaram-se também as unidades locais industriais das empresas com 200 ou mais pessoas ocupadas da PIA-Empresa não selecionadas pelos critérios anteriores.

A partir de 2004, com o objetivo de aumentar a cobertura das Unidades da Federação, adotou-se a mesma regra geral utilizada para o Brasil, isto é, foram selecionadas, na PIA-Empresa, as unidades locais de produção industrial que representavam 80% do total do valor das expedições da classe em cada Unidade da Federação. Portanto, incluíram-se empresas ainda não selecionadas nos critérios anteriores.

O cadastro básico de seleção dos informantes da PIA-Produto é o estrato certo da PIA-Empresa.

As atualizações cadastrais da pesquisa são realizadas anualmente com base nos dados da PIA-Empresa do mesmo ano de referência.

Instrumentos de coleta

A PIA-Produto utiliza um questionário composto de três partes. A parte 1 é destinada aos dados cadastrais; a parte 2, às informações econômicas; e a parte 3, às observações e dados do informante. O questionário está disponível para *download*, no endereço: <<https://questionarios.ibge.gov.br>> sendo possível enviá-lo preenchido diretamente ao IBGE pela Internet. O modelo de questionário encontra-se no Anexo 1 ao final desta publicação.

Disseminação dos resultados

Os resultados de 2017 são publicados, em duas tabelas:

- Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos. Para cada produto, são apresentados o número de informações, bem como as quantidades produzida e vendida e os valores da produção e da venda; e
- Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação. Para cada produto, são apresentados o número de informações, bem como as quantidades produzida e vendida e os valores da produção e da venda, considerando tanto o total do produto em nível nacional como sua distribuição por Unidades da Federação.

Os critérios utilizados na regionalização das informações da Tabela 2 foram: a) destacar a Unidade da Federação em que houvesse três ou mais informantes do produto; e b) agregar as demais informações regionais em uma linha denominada "Outras", preservando, assim, o sigilo estatístico. Essa regionalização foi possível em virtude da ampliação da amostra de informantes da pesquisa que, a partir de 2005, passou a ser integrada por todas as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa. Em 2017, adotou-se o corte de R\$ 13,6 milhões.

Para cada produto, é informado o código PRODLIST-Indústria correspondente, com o objetivo de facilitar a identificação da classe CNAE de origem. Ambas as tabelas estão disponibilizadas no portal do IBGE na Internet.

Vale ressaltar que a Tabela 1 também se encontra disponível no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, sendo nomeada por Tabela 6705. Os dados de 2005 a 2013 estão atualizados conforme a Lista de Produtos da Indústria - PRODLIST-Indústria 2013. Por sua vez, os dados de 2015, 2016 e 2017 estão atualizados conforme a PRODLIST-Indústria 2016.

As solicitações de tabulações especiais das informações da pesquisa e dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos devem ser enviadas para o *e-mail* <ibge@ibge.gov.br>, endereçadas à Coordenação de Serviço e Comércio, da Diretoria de Pesquisas.

Regras de arredondamento

Tendo em vista que as informações da pesquisa foram coletadas em reais (R\$) e tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha das tabelas de resultados, as informações de uma determinada variável foram somadas, dividindo-se os valores por 1 000 somente no momento da totalização desta linha para esta determinada variável. O arredondamento, após a divisão, foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Por esse motivo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela.

Convenções e unidades de medida

As Tabelas 1 e 2 da PIA-Produto seguem as seguintes convenções e unidades de medida a seguir:

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Unidades de Medida

Abreviatura	Descrição	Abreviatura	Descrição
um	unidade	m	metro linear
par	par	m ²	metro quadrado
mil	milheiro	m ³	metro cúbico
grama	grama	l	litro
quilate	quilate	1 000 l	mil litros
kg	quilograma	1 000 m	mil metros
h/h	homem/hora	1 000 m ³	mil metros cúbicos
t	tonelada	milhão	milhão

Regras de desidentificação

Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações individualizadas do informante, de acordo com a legislação vigente, foram adotados procedimentos de desidentificação para a divulgação dos dados da PIA-Produto.

As informações para os produtos no nível de detalhamento PRODLIST-Indústria com um ou dois informantes são omitidas, utilizando-se como convenção a marca (x).

Na classe CNAE 2.0 em que o número de informações dos produtos omitidos seja inferior a três, é desidentificado mais um produto de menor valor de produção.

Pode existir classe CNAE 2.0 desidentificada, mesmo possuindo mais de três informações, pois são privilegiadas as informações no nível dos produtos.

Estes procedimentos garantem a divulgação das informações da PIA-Produto no nível das classes CNAE 2.0, segundo os princípios do sigilo estatístico.

Referências

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Disponível em: <http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>. Acesso em: mai. 2019.

LISTA de produtos da indústria - PRODLIST-Indústria 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 404 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/metodos-e-classificacoes/classificacoes-e-listas-estatisticas/9153-lista-de-produtos-da-industria.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: mai. 2019.


PESQUISA INDUSTRIAL 1996-2016. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 15-35, n.1, 2000-2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/industria/9042-pesquisa-industrial-anual.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: mai. 2019.

PESQUISA INDUSTRIAL 1998-2016. Produto. Rio de Janeiro: IBGE, v. 18-35, n. 2, 2002-2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/industria/9044-pesquisa-industrial-anual-produto.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: mai. 2019.

Anexo

1 - Questionário da Pesquisa Industrial Anual- Produto 2017

Anexo 1 - Questionário da Pesquisa Industrial Anual - Produto 2017

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Diretoria de Pesquisas Coordenação de Indústria PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL - PRODUTO - 2017	01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (USO DA UNIDADE ESTADUAL)
	01 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UL
	<input type="text"/>
	02 CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS
	<input type="text"/>

INFORMAÇÕES GERAIS

As informações solicitadas podem ser respondidas em questionários como este para entrega ao agente do IBGE, ou ainda, em questionário eletrônico para serem enviadas pela Internet, em ambiente seguro, através do endereço <https://economiasnet.ibge.gov.br/>. Para obter o questionário eletrônico a empresa poderá pedir diretamente ao Agente Credenciado, às Unidades Estaduais, às Agências de Coleta do IBGE ou fazer download do arquivo diretamente na homepage do IBGE (<http://questionarios.ibge.gov.br/>).

O questionário deve ser preenchido pela sede (endereço no qual são controlados os registros contábeis da empresa como um todo) ou pelas unidades locais industriais selecionadas, no caso da sede não controlar as informações solicitadas neste questionário. De qualquer maneira, o IBGE irá reportar-se ao endereço da sede, tanto no momento da entrega quanto do recebimento do questionário.

As unidades locais produtivas industriais selecionadas devem preencher, separadamente, para cada endereço apontado na listagem de apoio, um questionário.

Registre os dados com clareza, à máquina ou à caneta esferográfica, em letras de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma de posse da empresa informante e outra entregue ao técnico credenciado do IBGE. O preenchimento dos valores deve ser em REAL, sem informar os CENTAVOS. Quando o dado não existir registre "-" (traço) no campo correspondente.

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

As Unidades Estaduais, as Agências de Coleta e, de forma particular, os técnicos credenciados do IBGE estão à sua disposição para dirimir qualquer dúvida.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 DADOS CADASTRAIS	
DA EMPRESA	
01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	<input type="text"/>
DA UNIDADE LOCAL	
02 CNPJ DA UNIDADE LOCAL (Transcreva o constante na listagem de apoio)	03 CNPJ ALTERADO (Preencha somente quando diferente do constante na listagem de apoio)
<input type="text"/>	<input type="text"/>
04 SIGLA DA UF	NOME DO MUNICÍPIO
<input type="text"/>	<input type="text"/>
05 SITUAÇÃO CADASTRAL	
<input type="text"/>	
01 - Em operação	03 - Paralisada com informação
02 - Em implantação/pré-operação com informação	04 - Extinta com informação
05 - Em Implantação, Paralisada ou Extinta sem informação	06 - Unidade local não produtiva industrial

II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA UNIDADE LOCAL

(03) RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS (Valores em Reais - não incluir centavos)									
INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS FABRICADOS E DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS PELA UNIDADE LOCAL (Antes de preencher este capítulo, leia atentamente as instruções de preenchimento das informações econômicas)									
(04) DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	Nº ORD.	CÓDIGO DO IBGE Produtos/Serviços	Unid. de Medida	PRODUÇÃO NO ANO		VENDAS REALIZADAS NO ANO			
				Quantidade	Quantidade	Quantidade	Valores em Reais		
	1								,00
	2								,00
	3								,00
	4								,00
	5								,00
	6								,00
	7								,00
	8								,00
	9								,00
	10								,00
	11								,00
	12								,00
	13								,00
	14								,00
	15								,00
	16								,00
	17								,00
	18								,00
	19								,00
	20								,00
TOTAL	21								,00

05	PRINCIPAIS MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES CONSUMIDOS NA PRODUÇÃO
(Descreva, em ordem decrescente de importância, as três principais matérias-primas, materiais auxiliares e componentes consumidos na produção)	
01 -	
02 -	
03 -	

III - AUTENTICAÇÃO E OBSERVAÇÕES

06	AUTENTICAÇÃO
Após verificar se as informações foram prestadas em Reais, sem utilizar centavos, se estão corretas e sem rasuras.	
Data da Entrega ____ / ____ / ____	Data da Devolução ____ / ____ / ____
Nome do Informante _____	
Cargo _____	Tel.: _____
Fax _____	E-mail _____
Site da empresa ou página na Internet _____	
Assinatura do Informante _____	
Assinatura do Técnico de Pesquisas _____	

OBSERVAÇÕES

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
A Pesquisa Industrial Anual - Produto (PIA-Produto) insere-se no programa de modernização das estatísticas industriais levantadas pelo IBGE. Sua importância está ligada a pelo menos dois aspectos: a PIA-Produto, ao levantar a produção nacional, por produto, possibilita uma ampla gama de análises sobre produtos e mercados; além disso se constitui numa referência para a atualização da Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física, principal fonte de informações conjunturais sobre a atividade fabril.
Capítulo 02 - Dados Cadastrais
Item 01 - Firma ou Razão Social - Este item é de preenchimento obrigatório. Não use abreviaturas, exceto se as mesmas já constarem da Razão Social.
Item 02 - CNPJ da Unidade Local - É obrigatório transcrever o CNPJ da UL (constante na listagem de apoio) para este item.
Item 03 - CNPJ alterado - Este campo deve ser utilizado pelas unidades locais que tiveram o CNPJ alterado por alguma mudança estrutural (fusão, cisão total ou parcial), por simples correção ou, ainda, por atualização do CNPJ constante da Listagem de Apoio.
Item 04 - UF e Município - Descreva neste campo a UF e o Município onde está localizada a Unidade Local. Este campo é de preenchimento obrigatório.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Item 05 - Situação Cadastral da Unidade Local: É obrigatório assinalar o código correspondente à situação cadastral da Unidade Local:

Código 01 - Em operação: unidades locais que operaram normalmente durante o ano de referência da pesquisa.

Código 02 - Em implantação ou pré-operação com informação: unidades locais que se encontravam em fase de instalação ou pré-operação no ano de referência da pesquisa, porém apresentando alguma produção.

Código 03 - Paralisada com informação: unidades locais que no final do exercício encontravam-se paralisadas, porém tendo operado parte do ano.

As unidades locais paralisadas parte do ano por sazonalidade da produção devem ser consideradas como em operação.

Código 04 - Extinta com informação: unidades locais que no final do exercício encontravam-se extintas, porém tendo operado parte do ano.

Código 05 - Em Implantação, Paralisada ou Extinta sem Informação: unidades locais que no exercício estiveram em implantação, paralisadas ou extintas, sem terem produzido ou prestado serviços industriais de qualquer espécie.

Código 06 - Unidade Local Não Produtiva Industrial: reservado às unidades locais produtivas não industriais, ou seja, não produzem produtos e serviços industriais, apesar de funcionarem normalmente em outras atividades da empresa (comércio, serviço, transporte, agropecuária etc.) - considere também as unidades locais administrativas.

Capítulo 03 - Receita Líquida de Venda de Produtos e Serviços Industriais Prestados pela Unidade Local

A Receita Líquida de Venda corresponde à receita bruta da venda de produtos produzidos pela empresa (nesta ou em outra unidade local da mesma empresa) e de serviços industriais prestados a outras empresas, deduzida dos impostos incidentes sobre estas vendas (IPI, ICMS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional), quando for o caso, bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais. Inclua o valor dos créditos-prêmios de IPI concedidos pela exportação de produtos manufaturados nacionais (BEFIX, por prazo determinado). Não inclua os créditos de IPI e ICMS, mantidos em decorrência de exportação, os quais não integram os custos dos produtos nem a receita de venda da empresa.

Capítulo 04 - Informações dos Produtos Produzidos e dos Serviços Industriais Prestados pela Unidade Local

A Descrição dos Produtos e Serviços Industriais, o Código dos Produtos e Serviços Industriais e Unidade de Medida são de preenchimento obrigatório.

Em um número máximo de 20 (vinte), discrimine em ordem decrescente de valor de vendas os produtos fabricados e/ou vendidos no ano pela Unidade Local, assim como os serviços industriais prestados a outras empresas. Quando os serviços industriais forem prestados a outras unidades locais da mesma empresa, informe o código e a descrição - sem as quantidades e o valor, e chame a atenção, no campo das observações, que esta unidade faz este tipo de serviço. No caso dos produtos que são apenas transferidos para outras unidades da mesma empresa, informe o código, a descrição e as quantidades produzidas, deixando em branco o campo Vendas Realizadas no Ano. Discrimine também as vendas dos produtos fabricados em outras unidades locais da mesma empresa. Por fim, nunca inclua a revenda de mercadorias adquiridas de outras empresas.

Para descrever os produtos e serviços industriais e informar seus códigos e suas respectivas unidades de medida, consulte a **PRODLIST - Indústria (Lista de Produtos e Serviços Industriais)** que acompanha o material entregue pelo técnico do IBGE. Quanto à **unidade de medida**, é fundamental que se respeite a unidade indicada no referido documento, não informando em uma outra unidade diferente da solicitada. Se necessário, faça as conversões cabíveis para adequar a unidade de medida à solicitada pelo IBGE. Caso a unidade local produza um produto ou preste um serviço industrial não constante da PRODLIST, descreva-os da forma mais explicativa possível, não utilizando, de modo algum, nomes fantasias ou comerciais. Quando for possível, para os produtos não informados via PRODLIST, informe, junto à descrição do produto o código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) ou código IPI (Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados) associado ao produto. No questionário eletrônico, a pesquisa de produto pode ser feita por código NCM, que indicará automaticamente o produto PRODLIST associado a ele.

As demais variáveis deste capítulo são:

Produção no Ano

Nesta coluna informe as **quantidades** fabricadas no ano dos produtos desta unidade local, independentemente do fato destes produtos terem sido vendidos, transferidos para outras unidades locais da mesma empresa, mantidos em estoque, incorporados ao ativo ou distribuídos gratuitamente.

Vendas Realizadas no Ano

Na coluna **Quantidade** pede-se a quantidade vendida no ano (independentemente de ter sido produzida no ano ou não) e na coluna **Valores em Reais** pede-se o valor da Receita Líquida de Venda dos Produtos, conforme definida anteriormente. Informe as vendas, quantidade e valor, inclusive de produtos que são vendidos nesta unidade, mas são produzidos em outra unidade local da mesma empresa e não informe os produtos vendidos pela unidade local que foram produzidos por outras empresas.

Atenção: Para os produtos que foram apenas transferidos, estocados, incorporados ao ativo ou distribuídos gratuitamente, informe somente as suas quantidades produzidas no ano.

No caso dos serviços industriais, as colunas de quantidades (produzidas e vendidas) são necessariamente dispensáveis, pede-se tão somente o valor da receita auferida com a prestação de serviços para outras empresas. Os serviços industriais prestados para outras unidades locais da mesma empresa (serviços que não são feitos para fora da empresa) deverão ser informados, e anote nas observações que esta unidade faz este tipo de serviço.

Entende-se como **Serviços Industriais**, a aplicação de processos industriais na confecção de produtos ou no beneficiamento e acabamento de produtos já elaborados, desde que as matérias-primas utilizadas, assim como os artefatos que passaram por beneficiamento ou acabamento, pertençam a terceiros ou a outras unidades locais da mesma empresa.

Capítulo 05 - Principais Matérias-Primas, Materiais Auxiliares e Componentes Consumidos na Produção

Este capítulo é de preenchimento obrigatório quando o produto ou o serviço informado não constarem da lista de produtos e serviços do IBGE.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Serviços e Comércio

Alessandro de Orlando Maia Pinheiro

Vânia Maria Carelli Prata

Gerência das Planejamento e Produção

Juliana Paiva Vasconcellos

Jurandir Carlos de Oliveira

Gerência de Pesquisas Anuais, Empresa e Produto

Emerson Matosino Ferreira Dias

Jurandir Carlos de Oliveira

Solange Maria Fortuna Lucas

Gerência de Análise, Disseminação e Pesquisas Especiais

Fernanda de Vilhena Cornelio Silva

Gerência de Análise e Disseminação

Synthia Kariny Silva de Santana

Gerência de Métodos

Adriana Bandeira Moraes

Maria Deolinda Borges Cabral

Planejamento

Celestino José Rodrigues Costa

Diogo Senna Canongia

Fernando Abritta Figueiredo

Guilherme Abib Leão

Gustavo Tavares Lameiro da Costa

Solange Maria Fortuna Lucas

Jurandir Carlos de Oliveira

Teófilo de Oliveira e Souza Filho

Apuração

Alessandra Coelho de Oliveira (Unidade Estadual de Minas Gerais)

Breno Tiago Novello

Bruna Ferreira Silva (Unidade Estadual de Goiás)

Celestino José Rodrigues Costa

Cláudia Pinelli Magalhães Carvalho (Unidade Estadual de Minas Gerais)

Daniele Viana de Araújo (Unidade Estadual do Ceará)

Denis da Costa Oliveira

Diogo Senna Canongia

Emerson Matosino Ferreira Dias

Fernando Abritta Figueiredo

Gláucia Venâncio Moura Teixeira (estagiária)

Guilherme Abib Leão

Gustavo Tavares Lameiro da Costa

Greice Damiano de Assis

Jaqueline Josi Sama Rodrigues (Unidade Estadual do Rio Grande do Sul)

Jordano Vieira Rocha

Juliana Paiva Vasconcellos

Jurandir Carlos de Oliveira
Kátia Tiemi Saito (Unidade Estadual de São Paulo)
Luciano Moraes Braga (Unidade Estadual do Rio Grande do Sul)
Márcia França Ribeiro
Marcos Cesar Lopes Barros (Unidade Estadual de São Paulo)
Marisa Rotatori (Unidade Estadual de Minas Gerais)
Maristella Schaeffers Rodriguez
Nicholli Menezes Ribeiro de Oliveira
Orion Alexandre Campello de Queiroz
Matheus Ovídio Siqueira (Unidade Estadual de Goiás)
Solange Maria Fortuna Lucas
Sonia Maria de Souza
Synthia Kariny Silva de Santana
Talita Miranda Ribeiro (Unidade Estadual de São Paulo)
Teófilo de Oliveira e Souza Filho
Tamyres dos Santos Araújo (estagiária)

Análise dos resultados

Denis da Costa Oliveira
Diogo Senna Canongia
Fernando Abritta Figueiredo
Guilherme Abib Leão
Gustavo Tavares Lameiro da Costa
Luciano Moraes Braga (Unidade Estadual do Rio Grande do Sul)
Nicholli Menezes Ribeiro de Oliveira
Solange Maria Fortuna Lucas
Teófilo de Oliveira e Souza Filho
Tamyres dos Santos Araújo (estagiária)

Elaboração dos textos para publicação *online* e release

Diogo Senna Canongia
Fernando Abritta Figueiredo
Guilherme Abib Leão
Gustavo Tavares Lameiro da Costa
Solange Maria Fortuna Lucas
Teófilo de Oliveira e Souza Filho
Tamyres dos Santos Araújo (estagiária)

Tabulação e preparo de originais

Adriana Bandeira Moraes
Ana Gabriela Faria da Silva
Breno Tiago Novello
Fabrício Marques Alves
Francisco de Arruda Botelho
João Carlos Rodrigues
Leandro Vitral Andraos
Luisa Grilo de Abreu
Renato de Almeida Nascimento
Rafael Monteiro Giampietro (estagiário)

Colaboradores

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Cadastro e Classificações (COCAD)

Adriane Gonzalez R. D'Almeida
Augusto Cesar Fadel
Breno Augusto Campolina Barbosa
Elon Martins de Sá
Fabiano da Silva Giovanini
Francisco de Souza Marta
Vinicius Mendonça Fonseca

Diretoria de Informática

Coordenação de Informatização de Processos

Claudio Mariano Fernandes

Desenvolvimento e manutenção do sistema informático

Marcio Tadeu Medeiros Vieira
Beatriz Alves de Maria Leite
Bruno Gonçalves Santos (COPSI)
Ivanilda Paiva dos Santos
Vinicius Dos Santos Machado
Fabricio Avila De Queiroz

Supervisores Estaduais da Pesquisa Industrial

RO - Fábio José Alves de Souza
AC - Andressa Nascimento da Silva
AM - Paulo Augusto Menezes Sarmiento
RR - José Nagib da Silva Lima
PA - Enilson Sardinha Costa
AP - Adelson da Silva Uchoa
TO - Ângela Brito Anes
MA - Zilmar Alves Ferreira
PI - Francisco das Chagas Sotero
CE - Daniele Viana de Araujo e Denny Bezerra Alcantara
RN - Fernando Antônio de Castro da Silva
PB - João Lira Braga Neto
PE - Fernanda Estelita Lins
AL - Hélio Augusto Fonseca Pereira
SE - Rosinadja Batista dos Santos Morato
BA - João Alberto Lima Sobrinho
MG - Claudia Pinelli Magalhães Carvalho e Alessandra Coelho de Oliveira
ES - Carlos Alberto D'Almeida
RJ - Nathália Freitas Ribeiro Pereira
SP - Kátia Tieme Saito, Talita Miranda Ribeiro e Marcos Cesar Lopes Barros
PR - Wilson José de Souza
SC - Fabiano Guariente e Eric Schmitt Reinhardt
RS - Luciano Moraes Braga
MS - Nilson de Souza Batista e Juliano Alves de Lima
MT - Nilson Santana Filho e Douglian Neves da Silva
GO - Bruna Ferreira Silva e Matheus Ovidio Siqueira

DF - Casemiro Vieira Rodrigues Bragança

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Gerência de Editoração

Estruturação textual do Informativo

Fernanda Jardim

Leonardo Ferreira Martins

Marisa Sigolo

Projeto gráfico do Informativo

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica, textual e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Fabiana do Nascimento Cortes Muniz (Estagiária)

Juliana Chagas Moreira

Juliana da Silva Gomes

Lioara Mandoju

Nádia Bernuci dos Santos

Elaboração de resumos indicativos

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento do Informativo

Ednalva Maia do Monte

Newton Malta de Souza Marques

Helvio Rodrigues Soares Filho